PORTARIA Nº. 2.891, DE 23 DE JULHO DE 2014.

PUBLICADA
24 / 07 / 2014
Departamento Legislativo

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de férias à servidora **Judite Ruy,** titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, nos termos do art. 5º da Portaria nº 2.860, de 30 de maio de 2014, a serem gozadas no período de **23 de julho a 1º de agosto de 2014**.

Art. 2º. Fica garantido a servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito ao do gozo de férias correspondente a 10 (dez) dias a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de julho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara